PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS. _____

1° TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 024/2023.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 024/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.056.222/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Senhor° **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG nº 152.793 SSP/RR, CPF nº 626.826.792-34 residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG nº 126040 SSP/RR e CPF nº 446.412.062-87, e de outro lado: **C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA - ME**, CNPJ sob o nº **17.552.426/0001-50**, com sede na Rua. José Aleixo, nº 1.931, Bairro: Asa Branca, Boa Vista - RR, CEP: 69.312-246, neste ato representado pelo Senhor **CLODOMIR ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RG nº 204903 SSP/RR, CPF nº 776.224.642-87**, doravante denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contrato referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de (Manutenção preventiva e corretiva) de Equipamentos de Informática, Aquisição de Peças (genuínas, compatíveis ou similares) e suplementos (Toner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – É objeto deste termo aditivo a prorrogação / alteração do prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de (Manutenção preventiva e corretiva) de Equipamentos de Informática, Aquisição de Peças (genuínas, compatíveis ou similares) e suplementos (Toner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia, decorrente do Processo N° 024/2023, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

I - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de (Manutenção preventiva e corretiva) de Equipamentos de Informática, Aquisição de Peças (genuínas, compatíveis ou similares) e suplementos (Toner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 10 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

CLODOMIR ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF nº 776.224.642-87